



INDICAÇÃO 28/2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, que seja providenciada a reinstalação da placa de indicação de embarque e desembarque de passageiros, anteriormente existente em frente ao Cartório de Registro Civil, situado na Rua Nelci Rocha Pires, no bairro Vila Canevari.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a reinstalação da placa de indicação de embarque e desembarque de passageiros que anteriormente se encontrava instalada em frente ao Cartório de Registro Civil, localizado na Rua Nelci Rocha Pires, no bairro Vila Canevari.

O local possui movimentação significativa de veículos e pedestres, especialmente nos dias e horários em que são realizados casamentos civis, ocasião em que há intenso fluxo de pessoas chegando e saindo do Cartório, inclusive para embarque e desembarque de noivos, familiares, convidados e demais usuários.

A situação merece atenção especialmente porque a Rua Nelci Rocha Pires possui circulação em mão dupla e, nas proximidades do Cartório, também estão instalados uma academia de grande circulação e uma oficina, havendo ainda o estacionamento de veículos em ambos os lados da via. Esse conjunto de fatores reduz o espaço disponível para circulação e pode dificultar o embarque e desembarque de passageiros em frente ao Cartório, ocasionando transtornos ao trânsito e aos usuários da via.

Nesse contexto, a sinalização específica de embarque e desembarque de passageiros mostra-se importante para organizar a utilização do espaço em frente ao Cartório, proporcionando maior previsibilidade aos motoristas e contribuindo para a segurança e a fluidez do trânsito, especialmente nos períodos de maior movimentação.

Ressalta-se que a referida placa já esteve instalada no local e atualmente não se encontra mais presente, razão pela qual se solicita ao Poder Executivo que avalie a situação e providencie sua reinstalação, caso constatada sua pertinência técnica, restabelecendo a sinalização anteriormente existente.

Diante do exposto, encaminha-se a presente Indicação para análise e adoção das providências cabíveis pela Secretaria Municipal de Trânsito.

Cruzeiro, 07 de outubro de 2026.

Eunice da Saúde

Vereadora PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 08/10/2026 15:27

Checksum: 720A90AA645359B1AE540889A0A916B5B48A60CE3209BBC9CEEC1A0C4087734E



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.